



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025, CREDENCIAMENTO Nº 008/2025."

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 127/2025, Inexigibilidade nº 055/2025, Credenciamento nº 008/2025 cujo objeto é: Credenciamento de prestadores de serviços de inseminação artificial em bovinos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Ricardo César Patrocínio, Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 6372, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, N° 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Vinícius Geraldo Alves Damásio, Chefe de Divisão de Projetos e Coordenação de Obras, matrícula nº 6362.

Art. 2º- Designar a servidora Daiana X Mendes Pinto Coelho, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, matrícula nº 6371, para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Helen Cristina Agostinho da Conceição Santos, Chefe de Setor de Projetos e Sustentabilidade, matrícula nº 6373.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de outubro de 2025.


Augusto Henrique da Silva

Prefeito Municipal

